

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Avisos de Editais, Retificações

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Leis Complementares e Ordinárias

Decretos e Portarias

DECRETO Nº 1996, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

CREDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.05 - Secretaria Municipal de Educação			
09.05.12.361.0182.2.129 - Manutenção Ativ. da Secretaria Municipal de Educação			
9.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	698	0101	100,00
TOTAL DE CREDITOS			100,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.361.0188.1.085 - Constr. / Ref. / Ampl. Prédios Esc. Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	753	0101	100,00
Total de anulação de dotação			100,00
TOTAL DE RECURSOS			100,00

disposições em contrário.

Rio Doce, aos 21 de janeiro de 2021.

DECRETO Nº 1997, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA

CREDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.122.0428.2.153 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	411	0154	18.000,00
TOTAL DE CREDITOS			18.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.122.0428.2.153 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412	0154	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	413	0154	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	414	0154	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	415	0154	9.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	416	0154	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	417	0154	1.000,00
Total de anulação de dotação			18.000,00
TOTAL DE RECURSOS			18.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 22 de janeiro de 2021.

Decreto Nº 1.998 de 26 de Janeiro de 2021.

Nomeia, para fins de substituição, membro do Conselho Municipal Antidrogas.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal Antidrogas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada membro suplente, Joice Ellen Ferreira Calixto, para compor o Conselho Municipal Antidrogas, em substituição a conselheira suplente Lúcia Maria Gomes Pereira Martins, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais Membros nomeados através do Decreto 1.762/2019.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Doce, 26 de Janeiro de 2021.

Decreto Nº 1.999 de 26 de Janeiro de 2021.

Nomeia, para fins de substituição, membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada membro suplente, Joice Ellen Ferreira Calixto, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição ao conselheiro suplente Cláudio Alexandre dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais Membros nomeados através do Decreto nº 1.929 de 22 de setembro de 2020 .

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Rio Doce, 26 de Janeiro de 2021.

Convênios e Congêneres

Outros Atos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
EXTRATO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio Doce, pelo presente termo, suspende o Pregão Eletrônico Nº 002/2021 que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção diversos, ferragens e materiais hidráulicos para atender a secretaria municipal de transportes, obras, serviços públicos, agricultura e meio ambiente. O motivo da suspensão, se deve ao fato da desconexão do Pregoeiro com os licitantes, na qual foi superior a dez minutos. Considerando a redação do item 7.17 do edital, fica designada a data de reabertura para o dia 28/01/2021 às 09h00min. O despacho de suspensão e maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, 26 de janeiro de 2021.

